



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.610, 30 DE JUNHO DE 2022.

**“Retira Comissionamento do Empregado Público
Municipal que Nomina”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retira, nesta data, 30 de junho de 2022, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação de Serviços de Limpeza das Máquinas, Veículos e Equipamentos, da Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, **Rafael Bianchini Dalmoro**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0133, concedido pela Portaria n° 2.493, de 17 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração